

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341 0000 CNPJ 01.593.132/0001-37 www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 1385/18 de 09/10/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.470,00(dois mil quatrocentos e setenta reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

UNIDADE 06.01 E PROJETO ATIVIDADE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO 4	Secretaria de Infraestrutura Departamento de Obras Manutenção do Departamento de Infraestrutura 15.451.0009.2.027 1490(175) 2.470,00(dois mil quatrocentos e setenta reais);
---	---

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 09 de Outubro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

EM Sabrita Valandro
Portaria de Designação 253/17